

Ha de servir para nelle se escrever a acta do apu-
 ramento de votos que obtiverão nas differentes
 assemblies eleitoraes d'este circulo numero treze
 a que se succedeo no dia treze de Outubro de mil
 eito centos setenta e oito, como determina
 o decreto de vinte e nove de Agosto do referido
 anno, os Cidadões para deputados da Legisla-
 tura que deve principiar em dois de Janeiro
 de mil eito centos setenta e nove.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
 ARQUIVOS HISTÓRICOS PARLAMENTAR
 Serra de Sanhuço, e paços do Concelho
 20 de Outubro de 1878.

- O Presidente da assemblya do apuramento
 Manoel Jose da Cunha Coutinho
- O secretariado Constantino do Valle Nyo.
- O dito Jose Custodio da Costa.
- O secretario Sebastião Pereira da Freitas
- O dito Francisco Joaquim Fernandes e servico.

Acta da assembleia d'apuramento.

Nos vinte dias do mez de outubro do mil e setecentos e setenta e sete nesta Villa do Castello da Povoação de Lameira, e Paços do Concelho della pelas nove horas da manhã compareceram os cidadãos Charrif Jore da Cunha Coutinho, presidente da Commissão do recenseamento eleitoral e nessa qualidade presidente da assembleia d'apuramento da eleição de um Representante pelo circulo numero treze a qual se procedeu no dia treze d'outubro corrente e acham-se tambem presentes os cidadãos Augusto Ernesto de Almeida Oliveira, e Francisco Joaquin Fernandes de Azevedo, secretario da mesa eleitoral no impedimento de continuados Antonio Joaquin Dias portadores da acta original da assembleia dos Paços do Concelho, desta Villa. Jore Joaquin de Azevedo e Antonio Gonçalves de Azevedo, portadores da acta da assembleia de Nossa Senhora do Porto de Caxo, Constantino de Valle Regio e Joaquin Jore Lopes de Almeida, portadores da acta da assembleia de Monsanto, das quaes se compoem este Concelho, da Villa do Castello da Povoação de Lameira, cabeca do circulo eleitoral. O Reverendo Sebastião Vaz Dias de Freitas, e Jore Custodio da Costa, portadores da acta original da assembleia de São João Baptista da Bulhões. O Reverendo Antonio Jore Dias de Carvalho, e Jore Gonçalves de Carvalho, portadores da acta da assembleia de São Thiago de Charnicim. Jore Balthazar da Costa Branco, e Antonio Jore Luiz Gonçalves, portadores da acta da assembleia de São João Baptista de Rio Caldo, de que se compoem o concelho de Serras de Bomo, que faz parte deste circulo eleitoral, e bem assim estando presentes e actuaes

actual Administrador, Joseph Carvalho, Cabeca, eo cirante, Luiz Antonio de Magalhães Senaca, propoz e presidente para recuntinadros os cidadãos Constantino de Valle Rego, Joze Custodio da Costa. Para secretarios Francisco Joze quirim Senacas e Reverendo e Reverendo Sebastiao Frez Dias de Freitas. Para recuntinadros secretarios Antonio Joze Luiz Gonçaves e Joze Joze quirim de Azeijo. Coutinho Cipriano secretarios secretarios Joze quirim Joze Lopes de S. N. go. Meada e Reverendo Antonio Joze Dias de Carvalho, Coste, convidando a passar para o lado Direito os que a ~~Tratado~~ aprovassem esta proposta e para o esquerdo os que a ~~Reverendo~~ rejeitassem, e sendo aprovada esta proposta unanimemente pela assembleia, passaram todos a ocupar os seus logares na mesa que assim ficou constituida sendo logo aprovada na porta da sala da assembleia uma relacao contendo o sumario dos propostos e referencias para cumprir com a mesa, assignada pelo presidente e por um dos secretarios. Então o presidente da assembleia apresentando fiva dar a laceradas as copias das actas, que recubria das as actas da assembleia, para a conferencia de antigas actas ta e elle, para a conferencia de actas de vinte e Setembro de mil oitocentos e noventa e duas, assim como as portadoras das actas originaes, e o Administrador de conselho as copias que existiam em seu poder, preceder-se a conferencia de duas comissoes para examina rem as mesmas actas sendo propostos para a primeira da Joze Baptista da Costa Azeijo e Joze Gonçaves de Souza e para a segunda Antonio Gonçaves de Souza, e Augusto Ernesto Oliveira, as quaes todas foram aprovadas pela assembleia; e ordenou-se na distribuição das actas pelas referidas comissoes e a respeito de antigas actas de vinte e tres de estado Direito. Fizeram pida a cessar para as comissoes se occuparem de examinar as actas e do apuramento dos votos apresentaram depois os seus pareceres escritos, que foram lidos a assembleia e foram ella aprovados, procedendo logo a mesa ao apuramento

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
 ARQUIVO HISTÓRICO DO PARLAMENTO

apertamente quasi dos votos, na conformidade de artigo ac-
tanta e sette do mesmo Decreto, em resultado de que verificou
que o numero dos votantes de todo o circulo foi de tres mil
trezentos e tres, sendo uma lista branca tendo obtido tres
mil trezentos e cinco votos brancos, e para isto o numero dos
dos votantes tres mil trezentos e tres, tendo obtido o Ex-
celsissimo Bacharel Augusto Jose Pereira Leite, Juiz de
Direito da Comarca de Caminha, tres mil trezentos e cinco
votos, o excelsissimo Bacharel Joao Baptista Affonso Vi-
eira Lisboa, Conservador d'esta Comarca, dois votos, e
o cidadão Manoel Antonio Vellozo de Almeida, tres votos.
O cidadão Fortunato Jose Dos Santos, dois votos, e o ci-
dadão Domingos Affonso de Siqueira de um voto, a pro-
puzer a este sentido o seu parecer, que foi aprovado pe-
la assembleia. Reconhecido o presente processo que o excelen-
tissimo Bacharel Augusto Jose Pereira Leite, Juiz de Direi-
to da Comarca de Caminha, obteve a maioria absoluta
dos votos de numero dos votantes, e por conseguinte
aproclamou em voz alta este de portado pelo circulo
municipal de Caminha, e seu nome por
estita na lista da assembleia, tendo se providamente
verificada a circunstancia de constar pelas actas de
todo o circulo que os electores d'elle entregaram ao ci-
dadão que visse a ser eleito os poderes necessarios, para
que reunido com os dos outros circulos electoriaes, fizesse
dentro dos limites da Carta Constitucional e do acto
adecoradas a mesma, tudo quanto fizesse conducente
ao bem quasi da Pátria. E dando-se cumprimento do
disposto nos artigos noventa e duas e noventa e qua-
tro, do Decreto electoral, se houve por Dissolvida a as-
sembleia, de que se tornou esta acta que o Francisco
Joaquim Fernandes de Almeida, secretario excoerente e afi-
quei em todos os artigos da mesma.

Manoel Jose Salumbá Coutinho. Constantino do Valle Nogueira.
Jose Custodio da Costa.
Sebastião Pires Dias de Freitas.
Francisco Joaquim Fernandes de Almeida.